



MUNICÍPIO DE
Iporã
EU AMO, EU CUIDO

Avançando sem parar!

(44) 3652-8100
Loc. Pedro Álvares Cabral, 2677
87560-000 Iporã - PR
contato@ipora.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 502/2017

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA, MARIA ODETE SIBIM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 10 de julho de 2017, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA ODETE SIBIM**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.540.173-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 639.784.829-91, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 137/2002 de 06 de maio de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2017.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de julho de 2017.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1296 Páginas 96 Ano: VI

Data: 17/07/2017